



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

L E I No 2.427/91

"DÁ DENOMINAÇÃO A UMA RUA DESTA CIDADE"

SILVIO MIGUEL FOFONKA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua "FÉLIX FERNANDES ARJONAS", a rua que inicia na rua Francisco Borges de Lima, paralela com as ruas Miguel Pereira dos Santos, à esquerda, e Oscar Ferreira de Jesus, à direita, tendo como fundos a Vila Cohab, rua esta desapropriada das terras de Carmem Suzana de Oliveira Fernandes.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de dezembro de 1991

SILVIO MIGUEL FOFONKA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE

Juan Gil
BRIANO GIL DE MEDEIROS
Secretario de Administração